

PREZADOS ASSISTIDOS DA SISTEL

A ASTAPTEL e a conselheira Flordeliz representante dos assistidos na Sistel vem, através, deste, esclarecer dúvidas sobre as matérias intituladas “**AÇÃO DA FENAPAS PODE ACABAR COM O NOSSO PLANO DE BENEFÍCIOS** “ e “**ATENÇÃO SUSPENSÃO DA DISTRIBUIÇÃO DO SUPERÁVIT**”. Estas matérias foram endereçadas aos assistidos nos dias 30/07/2020 e 04/08/2020, respectivamente, através de e-mail.

A ação citada nas mensagens foi impetrada em 2005 pela Fenapas, cujo teor visava, na ocasião, garantir os direitos de todos os participantes do Sistema Telebrás os quais pertenciam a um único plano previdenciário **PBS – Plano de benefícios Sistel**, conforme Edital de Privatização.

Em 2018, após 13 anos de início do processo, a PREVIC pleiteou o ingresso na ação como litisconsorte. Com esta possível entrada no processo, é necessário a mudança de competência judicial de Estadual (Rio de Janeiro) para a esfera Federal. **O que ainda está sendo apreciado pelo Juiz Federal.**

Vale lembrar que a Previc é o órgão governamental que fiscaliza e supervisiona as Entidades Fechadas de Previdência Complementar- EFPC, e a ela compete analisar, acompanhar e deliberar qualquer processo (pecúlio, superávits etc...) de previdência complementar no que diz respeito aos participantes e assistidos.

Portanto, os superávits que vocês recebem são apreciados/liberados pela PREVIC. Por sua vez, este órgão após consultar a Coordenação-Geral de Consultoria e Assessoramento Jurídico, achou prudente, suspender temporariamente a distribuição do superávit do Plano Telebrás prev.

Esta suspensão se faz necessária até que os riscos jurídicos sejam avaliados com segurança para a conclusão do processo daquele Plano que também se encontra envolvido na ação judicial.

Conclusão - Diante deste sucinto histórico, os outros superávits referentes aos planos PBS-A e PBS-Telebrás que são administrados pela Sistel e se encontram na fase de análise na PREVIC, **POSSIVELMENTE**, poderão ter a mesma suspensão **temporária**.

Quaisquer esclarecimentos adicionais favor contatar com,

Aldenora e/ou Flordeliz.